

MP coloca Emurb na parede e dá 60 dias para Prefeitura se adequar



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju - SE, 7 a 13 de julho de 2014, Ano XXXI, Edição 1630

IVZ

www.cinform.com.br

CINFORM



Ana Lícia Mene

Euza Missano: consumidor está inseguro

■ De um lado, a Prefeitura de Aracaju, representada pela Emurb. De outro, a Energisa, que ainda detem o contrato com a Capital até o fim de 2014. E no meio dessa rinha, o consumidor, que sofre com ruas pouco iluminadas, lâmpadas quebradas, falta de energia. Afinal, de quem é a culpa?

Munido de denúncias, o Ministério Público de Sergipe - MP/SE -, ajuizou uma Ação Civil Pública, com pedido liminar, contra o Município de Aracaju e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização - Emurb. E pode até suspender a cobrança da CIP, a famosa Contribuição de Iluminação Pública, enquanto perdurarem as irregularidades.

O objetivo é corrigir problemas na rede de iluminação pública que serve à Zona de Expansão de Aracaju. Reclamações formalizadas por líderes comunitários junto ao MP dão conta da precariedade na prestação do serviço.

De acordo com a direção do Conselho das Associações de Moradores dos Bairros Aeroporto e Zona de Expansão de Aracaju - Combaze -, praças e outros logradouros públicos daquela localidade não possuem iluminação pública, o que "contribui para o aumento da violência e desconforto geral da população".

Segundo a promotora Euza Missano, "a ausência do serviço ou a fiscalização inadequada deixa os consumidores sem a proteção e a segurança. E isto representando um risco considerável". O Cinform, há duas semanas, fez uma reportagem sobre a queixa de moradores de diversos bairros a respeito da iluminação pública.

RESPONSABILIDADE

Na primeira audiência extrajudicial, a Emurb confirmou ser responsável pela iluminação pública. Mas ressaltou que há um contrato com a Energisa, a quem cabe executar o serviço, incluindo novas instalações e investimentos na rede já existente.

Já a concessionária de energia elétrica esclareceu que, segundo a Resolução 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel -, a responsabilidade primária pela iluminação pública é do ente municipal, podendo haver delegação a terceiros, mediante contrato.

"Ainda que a Energisa tenha contrato, no caso de instalação de novos pontos ou substituição de pontos existentes por outros de potência ou tipos diferentes, só poderá fazê-lo mediante solicitação expressa do Município, já que tais serviços implicam custos adicionais, devendo ser aprovado orçamento específico, bem como avaliado e aprovado o impacto na fatura de iluminação pública", esclarece a empresa particular.

MANUTENÇÃO

Outro ponto esclarecido foi que a responsabilidade da Energisa quanto à manutenção da rede pública é até dezembro de 2014 por conta de um contrato que deveria ter sido extinto em 2013. “Todavia, como a Prefeitura não se adequou, devendo promover licitação correspondente para os serviços de manutenção da rede pública, a Energisa permaneceu dando o suporte necessário”, argumenta a empresa.

O MP também destaca que, mesmo com o advento da CIP, não há prestação adequada do serviço. Consta ainda que “todos os municípios do Estado já assumiram o serviço, menos Aracaju”.

Extrajudicialmente ficou ajustado que a Emurb teria um prazo de 15 dias para fazer um estudo sobre as necessidades de instalação ou ampliação da rede nas áreas indicadas.

Mas, na audiência seguinte, quando deveriam chegar as informações sobre o levantamento realizado, com

apresentação de prazo para executar os serviços, a Emurb não compareceu e tampouco apresentou justificativa. A Energisa informou ter promovido reparos onde o serviço já existe, o que foi confirmado

pela denunciante.

Esgotada a via administrativa, o MP resolveu judicializar a demanda. Um dos pedidos é pela determinação de que o Município de Aracaju e a Emurb prestem com eficiên-

cia o serviço de iluminação pública. E providencie, no prazo de 60 dias, a elaboração de projeto próprio, a instalação da iluminação pública, operação e manutenção da rede na região. ■